

PORTARIA Nº 371/SPO, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

Revoga, automaticamente, credenciamento de médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(vi) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.005283/2020-83,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, automaticamente, o credenciamento de médico estabelecido pela Portaria nº 2.228/SPO, de 03 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2017, Seção 1, página 66, pela qual foi credenciada a médica ALESSANDRA SANTOS PORTELA, CRM/RJ 52-60125-0, MC153.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO